



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 123, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere a solicitação da discente Edyeleen Mascarenhas de Lima, prorrogando por 6 (seis) meses o prazo para a conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (Proder).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando o que foi deliberado pela Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária, realizada por meio da plataforma virtual RNP, em 6 de novembro de 2025, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.007515/2025-00, e nos termos do artigo 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica deferida a solicitação da discente Edyeleen Mascarenhas de Lima, prorrogando por 6 (seis) meses o prazo para a conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (Proder).

Parágrafo único. A decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes à sessão, em conformidade com o parecer do relator da matéria.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento Assinado Digitalmente*

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA